



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5569/2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO EM REGIME DE PERMUTA DA PROFESSORA MUNICIPAL SILVETE TEICHMANN GHELLER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica disposta a cessão em regime de permuta entre a Professora de nosso Município, SILVETE TEICHMANN GHELLER, matrícula nº 1580 e a Professora do Município de Soledade MARCIA MUNZIO VIEIRA.

Art. 2º - A servidora Silvete Teichmann Gheller continuará a receber seus proventos pelo Município conforme inscrita, no nível III e classe A.

Art. 3º - O prazo de vigência da permuta é de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 03 DE MARÇO DE 2021.

L. Ar. 6911
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

